

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

PORTARIA Nº 141/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula nº 4638-8, Mônica Abreu Paes, matrícula nº 4623-0, Tiago da Silva Ferreira, matrícula nº 4462-8, e Simone da Luz Pereira, matrícula nº 4073-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 012/2024.

Art. 2º – A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:

I – aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;

II – verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;

III – elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.

Art. 3º – Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024 e vigência compatível com a duração do contrato seja esta de 24 meses.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de dezembro de 2024.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 45 - §3 INC. II, 48 § ÚNICO, 51 , 52, E 63 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AINDA O ARTIGO 2º, §1, §2, §3 E §4 II DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Primeiramente parabenizar todos os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos para a gestão 2025-2028 e aproveitar a oportunidade para, desde já, CONVOCÁ-LOS para a: Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Macaé, Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Macaé, todos eleitos para a gestão 2025-2028, bem como para a Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal para o Biênio 2025-2026, as quais serão realizadas às 16 horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, no Palácio Natálio Salvador Antunes: Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula e Plenário Nassiff Salin Sélen, sito na Avenida Antônio Abreu, 1805 – Horto CEP: 27947-570, Macaé – RJ.

Desde já, informo que, em conformidade com o disposto no art. 2º, §2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé e da Lei Orgânica Municipal, antes da posse, os Vereadores, o Prefeito e o Vice Prefeito deverão apresentar junto à Secretaria da Câmara Municipal de Macaé a devida Declaração de Bens acompanhada de cópia do diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

A população está convidada a comparecer às sessões, que serão transmitidas ao vivo e poderão ser acompanhadas em tempo real através do site oficial da Câmara Municipal de Macaé no endereço www.cmmacaee.rj.gov.br.

Macaé RJ, 27 de dezembro de 2024

**Nilton César Pereira Moreira
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 012/2024;
- 2- Processo nº 0973/2024;
- 3- Contrato C.M.M nº 012/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03922966000174;
- 4- Objeto: O objeto do presente é a contratação de 01 (uma) agência para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna. A intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Macaé aos veículos e demais meios de divulgação que entre si celebram a Câmara Municipal de Macaé e a EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA.
- 5- Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021;
- 6- Data da assinatura: 19/12/2024
- 7- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões)12 (doze) meses;
- 9- Notas de Empenho nº144/2024.

Macaé (RJ), 27 de dezembro de 2024.

**Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



SERVIÇO FAMILIA ACOLHEDORA
MACAÉ - RJ

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Desenvolvimento Social
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

**PROCURA-SE
FAMÍLIA
ACOLHEDORA**

REQUISITO:
Coração cheio de afeto para receber em seu lar criança vítima de violência.

CONTATO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.
familiaacolhedoramacaee.com.br



22 99244.7709

**DISQUE
RACISMO**

